



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI N° 2704

Aprova a retirada de pauta do Recurso Administrativo referente ao Processo UFOP 23109.016250/2022-72.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 371ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando o parecer da Comissão de Recursos do Cuni (CPR) e o Processo UFOP n° 23109.016250/2022-72,

RESOLVE:

Artigo único. Aprova a retirada de pauta do Recurso Administrativo referente ao Processo UFOP 23109.016250/2022-72, verificada a perda do objeto.

Ouro Preto, 31 de janeiro de 2024.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A)**, em 02/02/2024, às 12:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0661799** e o código CRC **1B7C1520**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0661799

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br